

**PORTARIA N.º 313/2022**

**DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DETERMINA SERVIDOR (a) A  
PERMANECER EM SERVIÇO.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar os (as) servidores (as) a permanecerem em serviço durante suas férias, no período de **01 a 30 de outubro de 2022**, em razão do acúmulo de serviços em suas respectivas Secretarias, conforme relacionados abaixo.

ORD	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	LOTAÇÃO
1.	Elivania Pereira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	126862-7	SEMAGRI
2.	Mauricio Bibiano de Almeida	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	126897-0	SMEPLZ
3.	Marciane Queiroz	Ag. Administrativo	127117-2	SEMAP
4.	Ane Karoline Ferreira da Silva	Ag. Administrativo	193427-9	SEMEC
5.	Tiago Ferreira de Morais	Ag. Administrativo	193715-4	SEMEC

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 03 de outubro de 2022.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Mafá Santos Marinho Vieira  
Secretária de Administração e Planejamento  
Publicado no Mural da Prefeitura  
Municipal de Tucumã, em 03/10/2022.